



## PORTARIA Nº 2.821/2022

Publicado Ativo  
em 07 / 04 / 2022

Designa servidoras responsáveis pela fiscalização da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 029/2022, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que solicita a substituição de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 030/2018, pelos motivos ali expostos.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora **LARA REGINA TENIS**, solteira, servidora público municipal, portadora da CI/RG nº 21.807.203 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 164.522.937-88, residente na Rua Jacó Ost, s/n, Bairro Ondina, Município de Vila Pavão/ES, Matrícula Funcional nº 004180, por indicação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 030/2018, celebrado com a empresa JAGUARENSE TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA. – EPP. E nos casos de eventuais ausências da servidora ora designada, fica a servidora **TALITA ALVES DE CARVALHO TONES**, casada, servidora público municipal, portadora da CI/RG nº 16.944.863 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 131.673.687-30, residente na Rua B, s/n, Bairro Flora Park, Município de Nova Venécia/ES, Matrícula Funcional nº 004143, responsável pela fiscalização da execução do sobredito contrato.

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência as servidoras da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2022.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal